DECRETO Nº. 02 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE VALORES DA TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR, CONCERNENTE AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARA VIAGENS AO EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 8º Capítulo III, do Título I, do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 01 de 1º de Agosto de 2011 previu o reajuste da Tabela de Concessão de Diárias pelo Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, concernente ao afastamento temporário;

CONSIDERANDO que o respectivo Decreto quando reajustou os valores para viagens ao exterior previu o valor das diárias no montante de R$ 841,52 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

CONSIDERANDO que em análise de respectivo valor, verificou-se que o mesmo encontra-se em valor elevado aos preços aplicados no mercado para o mesmo gênero;

CONSIDERANDO o respeito aos Princípios Constitucionais da Moralidade, Eficiência e Economicidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato alterada a Tabela de Concessão de Diárias pelo Consórcio Intermunicipal de Turismo – Costa Verde e Mar – CITMAR, concernente ao afastamento temporário para viagens ao exterior, passando-se o valor de direito para aquele que se deslocar em função das atividades desenvolvidas para o consórcio na seguinte proporção:

I – Para viagens para países da América do Sul - US$300,00 (trezentos dólares) convertidos em moeda corrente nacional na data de concessão, com a cotação do dólar comercial;

II – Para os demais países será acrescido ao valor disposto no Inciso I deste artigo o montante de 30% (trinta por cento), convertidos na mesma forma em moeda corrente nacional na data de concessão, com a cotação do dólar comercial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJAÍ/SC, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Presidente CITMAR

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo CITMAR